

QUADRO 1. RESUMO DA REGULAMENTAÇÃO DAS CARREIRAS – PROGRESSÃO: PASSAGEM DO SERVIDOR PARA O NÍVEL (OU REFERÊNCIA) IMEDIATAMENTE SEGUINTE AO OCUPADO, DENTRO DE UMA MESMA CLASSE (OU GRAU).

PROGRESSÃO	ANALISTA TÉCNICO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
Legislação correspondente As Instruções Normativas são publicadas em cada processo.	Lei 11.374/2009 Decreto 13.341/2011 Decreto 14.488/2013 Decreto 15.160/2014 Instrução Normativa 003/2014	Lei 11.375/2009 Decreto 13.341/2011 Decreto 15.143/2014 Instrução Normativa 010/2014	Lei 11.375/2009 Decreto 13.341/2011 Decreto 15.144/2014 Instrução Normativa 010/2014
Requisitos para progressão	Interstício mínimo de 12 meses de efetivo exercício em cada nível (referência)	Interstício mínimo de 24 meses de efetivo exercício na referência ocupada.	Interstício mínimo de 12 meses de efetivo exercício na referência ocupada, quando no grau I e, 18 meses nos Graus II, III, e IV.
Documentos necessários para o processo de progressão	- certidão comprobatória para os casos de exercício de funções de confiança, cargos em comissão ou coordenação de equipe ou unidade; - certidão do tempo de efetivo exercício; - exemplares das produção técnica (ver art.8, incisos I, III e IV) e cópia de documento que comprove a aprovação em trabalho final (ver art. 8, inciso II)	- originais e cópias dos seguintes títulos: * 01 Especialização mínimo de 360h (Referência E); * 02 Especializações com mínimo 360h cada ou 01 de mínimo 600h (Referência EE); * Título Mestrado (Referência M); * Título Doutorado (Referência D). - formulário de justificativa para progressão disponível na página da UESC	- originais e cópias de certificados de cursos de aperfeiçoamento, sendo que: * Carga Horária mínima de 8h, para acesso à referência II; * Carga Horária mínima de 20h, para acesso à referência III. - formulário de justificativa para progressão disponível na página da UESC
Prazos e procedimentos Observar Instruções Normativas que são publicadas periodicamente, sobre prazos e procedimentos.	Abertura de processo: março Análise dos processos: abril Publicação no Diário Oficial: final de julho.	Abertura de processo: maio Análise dos processos: junho Publicação no Diário Oficial: início de setembro.	Abertura de processo: maio Análise dos processos: junho Publicação no Diário Oficial: início de setembro.